

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS DA SEXTA EMISSÃO DO CARTÃO DE COMPRA SUPPLIER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – MODIFICAÇÃO DE OFERTA

A **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 07, grupo 201, Barra da Tijuca, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de instituição administradora do **CARTÃO DE COMPRA SUPPLIER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.692.888/0001-82 (“Administrador” e “Fundo”, respectivamente) e a **OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.728, sobreloja, inscrita no CNPJ sob o nº 00.997.804/0001-07, na qualidade de instituição líder da oferta pública de distribuição das cotas da sexta emissão do Fundo (“Coordenador Líder”, “Oferta Pública” e “Quotas”, respectivamente), **COMUNICAM** ao mercado que a CVM aprovou em 07 de agosto de 2020 a modificação de determinadas condições da Oferta Pública, tendo em vista atualizações ocorridas no regulamento do Fundo (“Regulamento”). Em 29 de junho de 2020, em assembleia geral de quotistas do Fundo, foi aprovado o pagamento de prêmio referente às Quotas Seniores e Mezanino I, de modo que (i) exclusivamente durante o período compreendido entre 29 de junho de 2020 (inclusive) e 28 de fevereiro de 2021 (inclusive), a sobretaxa referente às Quotas Seniores será acrescida de uma sobretaxa adicional equivalente a 1,3% a.a. (um inteiro e três décimos por cento ao ano) e a sobretaxa referente às Quotas Mezanino I será acrescida de uma sobretaxa adicional a 1,0% a.a. (um por cento ao ano), e (ii) será incorporado ao valor das Quotas Seniores e das Quotas Mezanino I, ainda, um prêmio adicional devido em 29 de junho de 2020 (“Data de Referência”), no importe de 1,3% a.a. (um inteiro e três décimos por cento ao ano) sobre o valor das Quotas Seniores acumulado no período decorrido entre 1º de junho de 2020 e a Data de Referência, e no importe de 1,0% a.a. (um por cento ao ano) sobre o valor das Quotas Mezanino I acumulado no período decorrido entre 1º de junho de 2020 e a Data de Referência. Em decorrência da modificação acima descrita, o Prospecto Definitivo foi alterado, estando sua versão atualizada disponível para consulta, a partir da presente data, nas seguintes páginas na rede mundial de computadores:

Coordenador Líder:

Ourinvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Avenida Paulista, nº 1728, sobreloja - São Paulo – SP

Site: <https://www.ourinvest.com.br/pt/fidc/suppliercard/documentos>

Coordenadores:

Banco BTG Pactual S.A.

Praia do Botafogo, nº 501, 5º e 6º andares - Rio de Janeiro – RJ

Site: <https://www.btgpactual.com/home/investment-bank> (neste website clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2020” e, “OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DO CARTÃO DE COMPRA SUPPLIER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS” selecionar o “Anúncio de Início” e o “Prospecto Definitivo”);

Banco Santander (Brasil) S.A.

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041

São Paulo - SP

Site: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste website clicar em “CARTÃO DE COMPRA SUPPLIER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS”, e selecionar o “Anúncio de Início” e o “Prospecto Definitivo”).

Administradora:

Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Avenida das Américas, nº 3434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca Rio de Janeiro – RJ

Site: <http://www.oliveiratrust.com.br/sites/fundos/> (selecionar o fundo “CARTÃO DE COMPRA SUPPLIER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS” na lista)

Entidade Reguladora:

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, Centro Rio de Janeiro – RJ

Site: www.cvm.gov.br (no campo “Informações de Regulados”, acessar “Fundos de Investimento” – clicar em “Consultas a Informações de Fundos” – clicar em “Fundos de Investimento Registrados” – no primeiro campo, preencher com o CNPJ do Fundo:

08.692.888/0001-82 – clicar em “Continuar” – clicar no CNPJ buscado – acessar “Documentos Eventuais” – no campo “Tipo de Documento”, selecionar “Prospecto Distribuição” – clicar em “Exemplar do Prospecto”).

Tendo em vista que as alterações indicadas acima, será aberto o período de desistência aos investidores que já aderiram à Oferta Pública, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Instrução CVM 400. O investidor poderá revogar sua aceitação à Oferta Pública, devendo, para tanto, informar sua decisão à respectiva Instituição Intermediária até às 16:00 horas do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data de recebimento deste Comunicado, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse em não revogar a sua aceitação. No caso dos investidores que revogarem sua aceitação no âmbito da Oferta Pública, os valores até então integralizados serão devolvidos acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo realizadas no período, calculados *pro rata temporis*, com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, no prazo de até 05 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta Pública, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo e no Prospecto Definitivo.

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” NAS PÁGINAS 29 A 35 DO PROSPECTO DEFINITIVO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À OFERTA PÚBLICA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.